DECRETO N.º 1641/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO NO LO EM DO 100 1 VO DU DO L SÚMULA: Revoga Decreto Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto inscrito no RG n.º 9.334.811-7, no cargo Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, Simbolo CC2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 06 de julho de 2016.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal